



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 44/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo gratificado.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei nº. 1.198/04

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a Coordenadoria da Controladoria da Unidade de Controle Interno do município de Liberdade – CUNCIL nomeado pela portaria 35/2021 de 26 de janeiro de 2021, o seguinte servidor:**

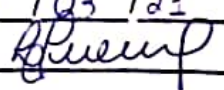
I - **José Edson Amândio**, servidor efetivo, matrícula nº 292, como membro auxiliar da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 01 de março de 2021.

  
**Walter de Assis Toledo Júnior**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 01/03/21  
  
(Servidor)